



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Saúde

Diretoria Administrativa Financeira

ANEXO

FUNDAÇÃO SAÚDE
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇO Nº:000/202X Processo nº SEI-080002/001595/2024
FORNECEDOR:
Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação e manutenção mensal, sobre as licenças de uso de Gestão Hospitalar/Urgência e Emergência, com Prontuário Eletrônico unificado do Estado do Rio de Janeiro, incluindo serviços de manutenção evolutiva e corretiva, treinamento, implantação, integração, conversão e migração de dados legados para uso em Unidades de Gestão Plena da FUNDAÇÃO SAÚDE, com garantia e assessoria técnica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Cód SIGA	Descrição	Qtd	Un
1	ID - 166901	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EM GESTÃO CLÍNICA E HOSPITALAR, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, LOGÍSTICA E ESTRATÉGICA, TIPO SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA - 0349.001.0050	1	Serviço

Manutenção, customização e sustentação dos sistemas e módulos fornecidos em 12 (doze) meses		(A) Implantação		(B) Manutenção Corretiva e Evolutiva com Suporte Técnico	
Unidades de Saúde	Qtd. de Unidades	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Sede Administrativa	1				
Ambulatório Médico Especializado	1				
Hospitais Estaduais	14				
Institutos Estaduais	7				
Laboratório Central	1				
Posto Atendimento Médico	2				
Unidades de Pronto Atendimento	26				
TOTAL	52	-		-	

Custo Anual do Projeto

(A) Implantação	R\$
(B) Manutenção Corretiva, Evolutiva com Suporte Técnico	R\$
(C) Consultoria Sob Demanda (Qtd. prevista de 3.000 horas ano)	R\$
VALOR TOTAL DO PROJETO (A + B + C)	R\$

Custo Anual por Unidade de Saúde					
Item	Unidades Contempladas		Qtd	Valor Unitário	Valor Total
	Sigla	Nome			
1	AME	Ambulatório Médico de Especialidades Susana Napolini	1	R\$	R\$
2	CPRJ	Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro	1	R\$	R\$
3	FSERJ	Fundação Saúde - Sede Administrativa	1	R\$	R\$
4	HEAL	Hospital Estadual Azevedo Lima	1	R\$	R\$
5	HEAN	Hospital Estadual Anchieta	1	R\$	R\$
6	HECC	Hospital Estadual Carlos Chagas	1	R\$	R\$
7	HEER	Hospital Estadual Eduardo Rabelo	1	R\$	R\$
8	HEGAF	Hospital Estadual Gélio Alves de Faria	1	R\$	R\$
9	HEGV	Hospital Estadual Getúlio Vargas	1	R\$	R\$
10	HELAGOS	Hospital Estadual de Lagos	1	R\$	R\$
11	HERC	Hospital Estadual Roberto Chabo	1	R\$	R\$
12	HERCRUZ	Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz	1	R\$	R\$
13	HESM	Hospital Estadual Santa Maria	1	R\$	R\$
14	HMAE	Hospital Estadual de Mãe	1	R\$	R\$
15	HMHS	Hospital da Mulher Heloneida Studart	1	R\$	R\$
16	HTO Baixada	Hospital de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchiades Calazans	1	R\$	R\$
17	HTODL	Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu	1	R\$	R\$
18	IECAC	Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro	1	R\$	R\$
19	IEDE	Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione	1	R\$	R\$
20	IEDS	Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária Santa Maria	1	R\$	R\$
21	IEO	Instituto Estadual do Olho	1	R\$	R\$
22	IETAP	Instituto Estadual de Doenças do Torax Ary Parreira	1	R\$	R\$
23	LACEN	Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels	1	R\$	R\$
24	PAM Cavalcanti	Posto de Atendimento Médico Cavalcanti	1	R\$	R\$
25	PAM Coelho Neto	Posto de Atendimento Médico Coelho Neto	1	R\$	R\$
26	UPA - Bangu	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
27	UPA - Botafogo	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$

28	UPA - Campo Grande I	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
29	UPA - Campo Grande II	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
30	UPA - Campos de Goytacazes	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
31	UPA - Copacabana	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
32	UPA - Engenho Novo	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
33	UPA - Fonseca	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
34	UPA - Ilha do Governador	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
35	UPA - Irajá	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
36	UPA - Itaboraí	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
37	UPA - Jacarepaguá	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
38	UPA - Maré	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
39	UPA - Marechal Hermes	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
40	UPA - Mesquita	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
41	UPA - Nova Iguaçu I - Cabuçu	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
42	UPA - Nova Iguaçu II - Botafogo	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
43	UPA - Penha	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
44	UPA - Queimados	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
45	UPA - Realengo	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
46	UPA - Ricardo de Albuquerque	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
47	UPA - Santa Cruz	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
48	UPA - São Pedro da Aldeia	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
49	UPA - SEAP	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
50	UPA - Tijuca	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
51	UPA - Valença	Unidade de Pronto Atendimento	1	R\$	R\$
52	IASERJ	Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do RJ	1	R\$	R\$

OBSERVAÇÕES

1ª. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras;
- b) conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, instalação, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;

2ª. O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos.

3ª. A licitação mediante PREGÃO ELETRÔNICO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

4ª. É necessário o preenchimento do Detalhamento de Custo por Unidade.

Prazo para entrega: Conforme Termo de Referência.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local da Entrega: Conforme Termo de Referência.

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Em, ____ / ____ / ____

Empresa Proponente.

Rio de Janeiro, 29 fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Albuquerque, Coordenador de Sistemas**, em 07/03/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Inácio Gomes, Gerente de TI**, em 07/03/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **69407671** e o código CRC **C5BF97B1**.

Referência: Processo nº SEI-080002/001595/2024

SEI nº 69407671

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: (21) 23345010 - fs.rj.gov.br